



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES **CONCORRÊNCIA N° 007/2022 – PROCESSO N° 202/2022**

OBJETO: concessão de direito real de uso de um imóvel comercial, com área construída de 90,51 m², e uma área de terras de 1.982,62 m², localizados na Rua Ernesto Cacciolari, n° 260, Lote 8, no Distrito Empresarial “Luiz Trecenti” II, no estado em que se encontra, com a finalidade de instalar ou ampliar estabelecimento industrial, comercial ou prestador de serviços, nos termos da Lei Municipal n° 5.256/2019.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 12 de Agosto de 2022 as 08h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Giovana Paccola, Gersilene Marlise dos Santos, - Antonio Marcelino Mariano e Flaviana Cristina Camargo Pafetti .

PRESIDENTE: Sara B. Da Silva Costa.

LICITANTES PARTICIPANTES: Participa da presente licitação a licitante:

- LUCIANA F. G. DOS SANTOS;
- G. TRINDADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS;
- FLORESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA;
- MARCENARIA PLACCA;

Dando início aos trabalhos foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope n° 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado.

Foi verificado que a empresa FLORESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, apresentou o documento exigido no item 3.3 alínea “i” do edital vencido.

A comissão decidiu suspender a sessão para que a empresa comprove seu enquadramento como ME/EPP – para que possa apresentar caso se enquadre, a certidão mencionada, em situação regular.

O representante da empresa FLORESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, solicitou que conste no presente termo sua desistência de apresentar a comprovação de enquadramento, e consequentemente a apresentação de certidão válida, sendo assim, a empresa foi INABILITADA.

O REPRESENTANTE DA EMPRESA FLORESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, SOLICITOU QUE CONSTE NO PRESENTE TERMO A RENÚNCIA DE RECURSO QUANTO A SUA INABILITAÇÃO.

Conforme exposto acima, procedeu-se a abertura do envelope n° 02(proposta) das empresas habilitadas, sendo rubricada a proposta constante do mesmo.

Foram apresentados os seguintes valores das empresas habilitadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Licitante	Valor (R\$)
MARCENARIA PLACCA	600.000,00
LUCIANA F. G. DOS SANTOS	302.500,00
G. TRINDADE DISTRIBUIDORA BEBIDAS	136.082,72

O representante da empresa MARCENARIA PLACCA, solicitou que desconsiderasse sua proposta, pois houve erro em sua elaboração, sendo assim a empresa foi **DESCLASSIFICADA** e foi declarada como vencedora a empresa LUCIANA F. G. DOS SANTOS com o valor global de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais).

TODOS OS REPRESENTANTES RENUNCIARAM AO PRAZO DE RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelo integrante da presente:

LICITANTES:

LUCIANA F. G. DOS SANTOS

G. TRINDADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS

FLORESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

MARCENARIA PLACCA

COMISSÃO JULGADORA

Antonio M. Mariano

Membro

Gersilene M. dos Santos

Membro

Giovana Paccola

Membro

Flaviana Cristina Camargo Pafetti

Membro

Sara B. Da Silva Costa

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 007/2022 – PROCESSO N° 202/2022

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à concessão de direito real de uso de um imóvel comercial, com área construída de 90,51 m², e uma área de terras de 1.982,62 m², localizados na Rua Ernesto Cacciolari, n° 260, Lote 8, no Distrito Empresarial “Luiz Trecenti” II, no estado em que se encontra, com a finalidade de instalar ou ampliar estabelecimento industrial, comercial ou prestador de serviços, nos termos da Lei Municipal n° 5.256/2019, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante vencedor do certame:

LUCIANA F. G. DOS SANTOS com o valor global de **R\$ 302.500,00** (trezentos e dois mil e quinhentos reais).

À Secretaria de Suprimentos e Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 19 de agosto de 2022

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações